



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova o Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana da UNILA .

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.003952/2014-23, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2014, e considerando:

- I. Resolução CONSUN nº 002/2013 de 5 de setembro de 2013;
- II. Resolução CONSUN nº 008/2013 de 27 de setembro de 2013;
- III. O Parecer nº 06/2014/DEAC/UNILA;
- IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação da Minuta de Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares e Trabalho de Conclusão de curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana elaborado por Noé Villegas Flores.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana da UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antônio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços de 12/12/2014.